

id: 10444823

PORTARIA Nº 133/2025

Nomeia servidor efetivo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06144639,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDUARDO DE MENDONÇA CERQUEIRA SEVERINO** (*sub judge*), matrícula 01/35298, aprovado em 10º lugar, da 2ª REGIÃO, em vaga reservada aos negros e índios, no LX Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA – SEM ESPECIALIDADE, Classe A, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, designando-o para início de exercício e estágio probatório **no dia 14/01/2025**, nos termos do artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente

id: 10451228

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 145/2025

Designa residente

O **SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06074294,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Nicole Ferreira Martinelli Campista**, matrícula 130000000921, aprovado(a) em 355º lugar, da 1ª REGIÃO, no I PROCESSO SELETIVO para a função de Residente de Direito, com início de exercício **no dia 15/01/2025**, conforme decisão proferida no Processo SEI nº 2025-06001125.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

id: 10456213

PORTARIA Nº 136/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 1º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 06/2003, tendo em vista o constante do SEI nº 2023-06023843, considerando a conclusão do Curso de Formação Exclusiva de Conciliadores Judiciais, na forma do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

R E S O L V E designar **GIL MAURO WAJNBERG** na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao CEJUSC DO IV JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO LEBLON DA COMARCA DA CAPITAL, a contar de 03/07/2024.

Publique-se e Registre-se.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente